



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 624, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1.147

Data: 04/03/24

“RATIFICA A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA DENISE IARA DE SOUZA ARAGÃO, NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/05 E ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que a servidora pública **DENISE IARA DE SOUZA ARAGÃO – RE nº 6.996**, foi designada por meio da Portaria nº 109/2022 para responder pelas funções atividade de **“Assessor de Pedagógico”** pelo período de 1º/02/2022 a 31/01/2024;

Considerando a solicitação e justificativas da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 217/2024-SME/DPEFP, quanto a prorrogação das funções de **“Assessor Pedagógico”** da servidora pelo período de 02 (dois) anos a partir de 1º/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a prorrogação da designação, concedida pela Portaria nº 109, de 1º de fevereiro de 2022, da servidora **DENISE IARA DE SOUZA ARAGÃO – RE nº 6.996**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental - PEB-I - EF, das funções de **Assessor Pedagógico, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 1º/02/2024**, nos termos dos inciso IV do artigo 12 da Lei Complementar nº 067/2005 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Prefeitura do Município de Cajamar, 4 de março de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo